



27 03 98
Olgarete J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO NORMATIVO Nº 057 /98 De 27 de março de 1998.

“Aprova o regulamento para propaganda ao ar livre no Município de Palmas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 71, III da Lei orgânica do Município, e artigo 542 da Lei nº 371/92 de 04 de novembro de 1992 (Código de Posturas),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento para propaganda ao ar livre no Município de Palmas, conforme anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto de nº 244/98, de 03 de junho de 1996.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal